



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

PORTARIA n. 721/2019

Designa membro para a Comissão Nacional de Direitos Difusos e Coletivos.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 166/2019,

RESOLVE

designar o seguinte membro para a Comissão Nacional de Direitos Difusos e Coletivos:

– **Rodrigo Araújo Reül** (PB) – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.


Felipe Santa Cruz
Presidente